



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº62/2017/CJ/DG

Joinville, 31 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aferição da Veracidade da Informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014:

LUCIANA MACIEL (Presidente)
THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES
DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 03/04/2017 das 15:00 às 16:00 na sala de reunião do Núcleo Pedagógico do câmpus Joinville, totalizando 01 (uma) hora de trabalho.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br